

PROCESSO SELETIVO - APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

COMUNICADO Nº 002/2019 - SESI/AP

O Serviço Social da Indústria – SESI, de acordo com as **Resoluções nº 001 e 374/2009**, que estabelecem normas do Processo Seletivo, para contratação de funcionários do **SESI e SENAI**, torna público o Processo Seletivo para contratação de pessoal, conforme informações abaixo:

1. Das Condições Preliminares

- 1.1. O Processo Seletivo será regido por este Comunicado e executado pelo SESI/SENAI AP:
- 1.2. O Comunicado segue a Resolução nº 0 35/2015, considerando o Artigo 2º Das Normas Gerais da Resolução supracitada que estabelece normas de Processo Seletivo para contratação de empregados do Serviço Social da Indústria SESI.
- "O Processo Seletivo tem por objetivo atender a necessidade de serviço e selecionar profissionais qualificados, observando o padrão de mercado e a busca pela eficiência da Entidade, sendo **vedada**, em obediência aos princípios da moralidade e impessoalidade, a ocorrência de práticas como **nepotismo**, **tráfico de influencia**, **apadrinhamento**, **troca de favores**, bem como as discriminações previstas no artigo 7º da Constituição Federal".
- 1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições da seleção, tais como se acham estabelecidas neste Comunicado, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Processo, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 1.4. <u>Não poderão participar do Processo Seletivo, os candidatos que possuem vínculo de parentesco, natural ou civil, com dirigente ou empregado do SESI-AP ou do SENAI- AP.</u>

2. Do Perfil da Vaga:

Vaga 01

Cargo: Jovem Aprendiz – Assistente Administrativo

Quantidade De Vagas: 11 vagas

Requisitos:



Formação Obrigatória:

- ✓ Idade entre 14 anos a 23 anos incompletos;
- ✓ Ensino Médio em andamento ou completo.

Local De Trabalho:

✓ SESI Macapá

Vaga 02

Cargo: Jovem Aprendiz – Assistente Administrativo.

Quantidade De Vagas: 01 vaga.

Requisitos:

Formação Obrigatória:

- √ Idade entre 14 anos a 23 anos incompletos;
- ✓ Ensino Médio em andamento ou completo.

Local De Trabalho:

✓ SESI Santana

3. Do Processo de Inscrição:

3.1. Os candidatos deverão inscrever-se no site do SENAI, https://www.ap.senai.br/inscrições a partir de 14h do dia 15/01/2019 até às 23h59min do dia 17/01/2019, conforme o descrito no Edital do Processo Seletivo SENAI 2019/2 — Qualificação Profissional — Candidatos da Comunidade pra preenchimento das Vagas remanescente da Aprendizagem Industrial 2019.

4. Do Provimento das vagas

4.1. O provimento das vagas ficará a critério da Administração Regional do SESI no Estado do Amapá, e obedecerá rigorosamente à ordem de classificação.

5. Etapas da Seleção

5.1. **1º Etapa**: Prova de Conhecimento – eliminatória: Será aplicada prova de conhecimentos, contendo 35 questões de múltipla escolha, em nível de conclusão do ensino fundamental, conforme descrito no **edital do Processo Seletivo SENAI2019/2** –



Qualificação Profissional – Candidatos da Comunidade pra preenchimento das Vagas remanescente da Aprendizagem Industrial 2019.

5.2. 2º Etapa: Comprovação Documental – eliminatória: O candidato aprovado e classificado na 1º Etapa até 25º colocação deverá apresentar na Gerência de Recursos Humanos o Comprovante de Matrícula e Histórico escolar.

5.3. **3º Etapa**: Analise Documental – eliminatória.

5.4. 4º Etapa: Entrevista – eliminatória.

6. Do Resultado Final

6.1. Será publicado no site do SESI/AP: www.ap.sesi.org.br o Resultado Final do Processo Seletivo, contendo uma lista geral com os nomes dos candidatos Aprovados e Cadastro de Reserva, por ordem classificatória.

7. Do prazo de Validade do Processo

7.1. O Processo Seletivo terá validade de **12 (doze) meses** a contar da data da publicação do Resultado Final no site do SESI/AP.

8. Da Contratação

- 8.1. A contratação do candidato aprovado ocorrerá pelo regime celetista, e será realizada pelo SESI/AP, de acordo com a necessidade, disponibilidade orçamentária e conveniência da Instituição.
- 8.2. Após convocação por e-mail, o candidato deverá comparecer a Gerência de Recursos Humanos Corporativa, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do primeiro dia útil seguinte da Convocação.
- 8.3. Para a contratação, deverá o candidato apresentar os documentos exigidos e ser considerado apto em **exame médico admissional** realizado pelo médico contratado ou pela clínica cadastrada.
- 8.4. O candidato que, injustificadamente, deixar de comparecer ao exame médico admissional na(s) data(s), local(is) e horário(s) previstos será considerado desistente do Processo Seletivo.
- 8.5. O candidato que não iniciar o exercício da função na data fixada pela Unidade será considerado desistente.



9. Das Disposições Finais

- 9.1. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que, não comparecer a qualquer uma das etapas, seja qual for o motivo.
- 9.2. Os itens deste Comunicado poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhe disser respeito.
- 9.3. É de inteira responsabilidade de o candidato acompanhar os Avisos e demais publicações referentes a este Processo Seletivo feito por e-mail.

Macapá, 14 de Janeiro de 2019.

Gerência de Recursos Humanos Corporativo SESI-SENAI – DR/AP